

**COMUNICADO FUVEST/
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO - APMBB**

O presente comunicado complementa o Manual do Candidato FUVEST 98, transcrevendo integralmente o Edital Nº APMBB/001/13/97, publicado no D.O.E.S.P. em 08, 12 e 13 de agosto, que estabelece normas para o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CFO/QOPM). As demais informações sobre as disciplinas e respectivos programas, bem como os procedimentos relativos às primeira e segunda fases desse Concurso Público, constam do Manual do Candidato – FUVEST 98 no qual pode ser encontrada a transcrição do Edital da Universidade de São Paulo Nº CoG 4397 de 26/05/97, publicado no D.O.E.S.P. de 07/06/97.

O curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de acordo com a lei estadual nº 9705 de 20/06/97, publicada no D.O.E. de 21/06/97, estará oferecendo vagas também para o quadro feminino. Deste modo, no presente processo de seleção para o ano de 1998, além das 160 vagas destinadas ao preenchimento do quadro de Oficiais Policiais Militares (masculino), estarão sendo oferecidas 40 vagas destinadas ao preenchimento do Quadro de Oficiais de Polícia Feminina. As carreiras e cursos associados a estes quadros são os seguintes:

Carreira 411 – Oficial de Polícia Militar do Estado de São Paulo

Prova da 2ª fase: Língua Portuguesa (40)

Curso 91: Formação de Oficiais da PMESP

Quadro Masculino – Integral

Academia de Polícia Militar do Barro Branco

Vagas Oferecidas: 160 – Duração: 8 semestres

Total de vagas na carreira: 160

Carreira 421 – Oficial de Polícia Militar do Estado de São Paulo

Prova da 2ª fase: Língua Portuguesa (40)

Curso 91: Formação de Oficiais da PMESP

Quadro Feminino – Integral

Academia de Polícia Militar do Barro Branco

Vagas Oferecidas: 40 – Duração: 8 semestres

Total de vagas na carreira: 40

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato que almeja cursar a Academia de Polícia Militar do Barro Branco deverá optar pela carreira 411 – curso 91, se do sexo masculino, e pela carreira 421 – curso 92, se do sexo feminino

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO - APMBB

Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares (CFO/QOPM) e Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais de Polícia Feminina (CFO/QOPF)

EDITAL Nº APMBB-001/13/97

A Academia de Polícia Militar do Barro Branco (APMBB), estabelecimento de Ensino Superior da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em associação com a Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST), torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Admissão, para o preenchimento de 200 (duzentas) vagas para o 1º ano do Curso de Formação de Oficiais (CFO), sendo 160 (cento e sessenta), destinadas ao preenchimento de vagas no quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), e 40 (quarenta) igualmente destinadas ao preenchimento de vagas no Quadro de Oficiais de Polícia Feminina (QOPF), para o ano de 1998, decorrentes da Lei Estadual nº 6451 de 12 de maio de 1989. O curso funcionará na APMBB em 1998, nos termos do seu Regulamento (RAPMBB), aprovado pelo Decreto nº 52.575, de 11 de dezembro de 1970.

1. INSCRIÇÕES

a. LOCAL DAS INSCRIÇÕES :

Os locais para a realização das inscrições estarão descritos no Manual do Candidato da FUVEST.

b. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 1) os (as) candidatos (as) para ingresso no CFO deverão, obrigatoriamente, atender às exigências abaixo relacionadas :
 - a) ser brasileiro (a);
 - b) contar, no máximo, 26 anos de idade completados até o dia 31 de dezembro de 1997, exceto os (as) Policiais Militares, pertencentes à Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP);
 - c) ter concluído o 2º grau de ensino ou equivalente, a ser comprovado em data estabelecida no calendário da 3ª fase, por ocasião da matrícula;
 - d) ser solteiro (a) (exceto o Praça da PMESP);
 - e) estar no gozo dos direitos políticos;
 - f) estar quite com as obrigações militares, se maior de 18 (dezoito) anos;
 - g) ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função;
 - h) se funcionário (a) ou servidor público, não ter respondido ou não estar respondendo a Processo Administrativo, cujo fundamento possa incompatibilizá-lo (a) com a função Policial-Militar;
 - i) ter, no mínimo, 1,66m de altura, descalço e descoberto para o **CANDIDATO** e 1,60m de altura para a **CANDIDATA**;
 - j) na inscrição, o Praça da PMESP deverá estar, pelo menos, no comportamento disciplinar "BOM"; e
 - l) não ter cometido nos últimos 02 (dois) anos transgressão disciplinar considerada desabonadora ou desonrosa, inclusive as enquadradas nos subitens "1" e "2", do Parágrafo Único do Art. 12, combinadas com as letras "a", "b" ou "c" do Parágrafo Único do Art. 15, bem assim outras transgressões disciplinares GRAVES, tudo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de São Paulo (R-2-PM), aprovado pelo Decreto nº 13.657, de 09 de novembro de 1943, e alterado pelos Decretos nº 37.111 e 37.397, de 27 de julho de 1993 e de 02 de setembro de 1993, respectivamente, cuja natureza será objeto de apreciação pela Comissão de Matrícula.

c. CRONOGRAMA:

EVENTOS	DATAS	GERENCIAMENTO	SITUAÇÃO
Venda do manual e pagamento da taxa de inscrição nas agências do BANESPA, BANCO DO BRASIL E NOSSA CAIXA	12/08/97 a 26/09/97	FUVEST	
Entrega da Ficha de Inscrição nos Postos da FUVEST	20, 27 e 28/09/97	FUVEST	
Divulgação dos locais de Exame da 1ª Fase	12/11/97	FUVEST	
Exame da 1ª Fase - 1ª Etapa	23/11/97	FUVEST	ELIMINATÓRIA / CLASSIFICATÓRIA
Exame de 1ª Fase - 2ª Etapa	07/12/97	FUVEST	
Divulgação da lista de convocados para a 2ª Fase e dos locais de Exame	22/12/97	FUVEST	
Convocação para a 3ª Fase do concurso –DOE	27/12/97	PMESP/APMBB	
Exame de 2ª Fase - Língua Portuguesa	04/01/98	FUVEST	ELIMINATÓRIA / CLASSIFICATÓRIA
Apresentação na APMBB, para ser submetido à 3ª Fase do Concurso	06/01/98	PMESP/APMBB	ELIMINATÓRIA

d. OBSERVAÇÕES:

- 1) as condições e requisitos para a inscrição serão comprovados e analisados na 3ª e 4ª fases e nos processos de admissão e de matrícula;
- 2) a condição relativa à altura será aferida por ocasião da realização do Exame de Saúde (3ª fase);
- 3) os inscritos, se aprovados ao final da 1ª fase, serão convocados para a 2ª e 3ª fases, e nesta última serão grupados em turmas, para serem submetidos aos exames desta fase e à fase seguinte do Concurso; e
- 4) o ato de inscrição presume o pleno conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições e requisitos estabelecidos para o Concurso;

e. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

A documentação necessária para a inscrição deverá atender às exigências estabelecidas no Manual do Candidato da FUVEST.

2. DAS PROVAS E EXAMES**a. PRIMEIRA FASE :**

Exame de Conhecimentos, de acordo com o Artigo 50 do RAPMBB, combinado com o previsto no Edital da Universidade de São Paulo, através da Resolução do CoG (Conselho de Graduação), Nº 4397 de 26 de maio de 1997, publicado no D.O.E. de 07 jun. 97, que estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas, para o Concurso Vestibular de 1998, publicado no Manual do Candidato.

Entende-se por Conhecimentos Gerais o conjunto de disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do ensino de 2º grau, que versa sobre as seguintes disciplinas : Português, Matemática, História, Geografia, Física, Química, Biologia e Inglês.

b. SEGUNDA FASE:

Exame de Conhecimentos na matéria Língua Portuguesa.

Constituída por uma prova de natureza analítico-expositiva, compreendendo a elaboração de uma dissertação sobre um tema proposto e 10 (dez) questões de interpretação de textos, gramática e literatura.

b. TERCEIRA FASE

- 1) A terceira fase será composta por Exame Psicológico, Exame de Saúde e Exame Físico;
- 2) Os (As) candidatos (as) habilitados (as) na 1ª e 2ª fases do Concurso serão classificados (as) de acordo com a nota composta por ambas as fases;
- 3) Dentre os (as) habilitados (as), será convocado (a) para a 3ª fase, o número de candidatos (as) (melhores classificados) (as), correspondente ao critério utilizado pela FUVEST, através do Artigo 15, da Resolução CoG 4397 de 26 maio de 1997, publicada no D.O.E. de 07 jun. 97;
- 4) A convocação para a 3ª fase será publicada no D.O.E., no dia 27 dezembro de 1997;
- 5) O (A) candidato (a) convocado (a) para a 3ª fase deverá apresentar-se no dia 06 de janeiro de 1998, às 14:00 horas na APMBB, sita na Avenida Água Fria, 1923, Bairro Tucuruvi - São Paulo- SP, portando cédula oficial de identidade original, comprovante de inscrição, lápis preto, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (duas) fotos 3x4 datadas recentes;
- 6) O (A) candidato (a) pertencente à PMESP deverá apresentar-se fardado (a);
- 7) Nessa data, os (as) candidatos (as) serão divididos (as) em turmas e receberão o Calendário da 3ª fase do Concurso;
- 8) EXAME PSICOLÓGICO :
 - a) integrado pela aplicação e análise de técnicas e métodos psicológicos, será desenvolvido em duas etapas :
 - (1) Primeira : aplicação simultânea a todos (as) os (as) candidatos (as) convocados (as), no mesmo local da divisão das turmas (APMBB); e
 - (2) Segunda :
 - (a) aplicação individual, na Diretoria de Pessoal - Av. Cruzeiro do Sul, 260 1º andar, Bairro Canindé - São Paulo - SP, nos dias e horários constantes do calendário da 3ª fase;
 - (b) a análise de todos os instrumentos de avaliação psicológica será feita de forma globalizada, obtendo-se o parecer final pela verificação do desempenho do (a) candidato (a) no conjunto dos exames;
 - (c) o Exame Psicológico se destina à avaliação do perfil psicológico do (a) candidato(a), à verificação da sua capacidade de adaptação e potencial de desempenho positivo como Aluno(a) - Oficial e Oficial, de acordo com os parâmetros do perfil psico-profissional adotado como padrão para a Polícia Militar;
 - (d) a reprovação ou inaptidão neste exame indica, tão somente, que o (a) candidato (a) não atende aos parâmetros exigidos para o exercício da função de Aluno (a)- Oficial e Oficial da Polícia Militar;
 - (e) o Praça da Polícia Militar, se reprovado (a) ou inapto (a), apenas o é para os padrões de adaptação e desempenho do (a) Aluno (a)- Oficial e Oficial, e não para a graduação que ocupe.
 - (f) nenhum (a) candidato (a) reprovado (a) ou inapto (a) será submetido (a) a novo exame ou prova e nem haverá reexame ou reavaliação.
- 9) EXAME DE SAÚDE:
 - a) neste exame, o (a) candidato (a) será avaliado (a) mediante gabarito de saúde e características físicas, estabelecidos como padrão para a PMESP;
 - b) os (as) candidatos (as) deverão estar em condições plenas de saúde para o desempenho das atividades de Aluno (a)-Oficial e Oficial da Polícia Militar, e serão examinados (as) pela Junta Médica de Saúde, através de:
 - (1) exame físico geral, compreendendo: altura, peso, pulso, pressão arterial, inspeção geral, sistema músculo-esquelético, aparelho cárdio-respiratório, aparelho digestivo, sistema nervoso e aparelho uro-genital; e

- (2) exames especializados, compreendendo: otorrinolaringológico, oftalmológico, acuidade visual, audiometria, odontológico e odontograma.
- c) exames subsidiários que a Junta Médica de Saúde julgar necessário;
- d) o exame será realizado no Hospital da Polícia Militar, sito na Avenida Nova Cantareira, 3659, Tucuruvi - São Paulo - SP, nos dias e horários constantes do Calendário da 3ª fase;
- e) o (a) candidato (a) aprovado (a) ou apto (a) nas fases do concurso, e que tiver de refazer exames, motivado por convocação da Junta Médica de Saúde responsável, só poderá fazê-lo no Hospital da Polícia Militar ou em órgão especializado indicado pela Junta Médica de Saúde;
- f) a coleta de material para os exames laboratoriais será realizada em Hospital ou Clínica indicados pela Junta Médica de Saúde;
- g) o Praça inapto (a) ou reprovado (a) nos exames de saúde, apenas o é para os padrões de exigência necessários ao bom desempenho do Aluno (a)-Oficial ou Oficial, e não para a graduação que ocupe;
- h) os resultados serão fornecidos pela Comissão Examinadora, após parecer da Junta Médica de Saúde;
- i) nenhum (a) candidato (a) reprovado (a) ou inapto (a) será submetido (a) a novo exame ou prova e nem haverá reexame ou reavaliação nas fases do concurso.
- 10) EXAME FÍSICO:
- a) este exame avalia o desempenho físico do candidato (a), que deverá obedecer aos padrões exigidos para a PMESP, de acordo com a tabela abaixo;
- b) será realizado na Escola de Educação Física da Polícia Militar, sita na Avenida Cruzeiro do Sul, 548, Bairro Canindé - São Paulo - SP, nos dias e horários constantes do Calendário da 3ª fase;
- c) o (a) candidato (a) deverá trazer: calção, tênis (vedadas as sapatilhas), meias e camiseta;
- d) os testes masculinos serão: dinâmico de barra, abdominal, corrida de 50 metros e corrida em 12 minutos, e o feminino : apoio de frente sobre o banco, abdominal, corrida de 50 metros e corrida de 12 minutos;
- e) cada teste terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos;
- f) Tabela: "A" - Para os Candidatos

TESTES				PONTOS							
Barra	Abdo- minal	Corrida 50 m	Corrida 12 m	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 a 45 anos	De 46 a 50 anos	De 51 a 55 anos
01	14	10"00	1500								10
01	16	9"75	1600							10	20
01	18	9"50	1700						10	20	30
01	20	9"25	1800					10	20	30	40
01	22	9"00	1900				10	20	30	40	50
01	24	8"75	2000			10	20	30	40	50	60
01	26	8"50	2100		10	20	30	40	50	60	70
02	28	8"25	2200	10	20	30	40	50	60	70	80
03	30	8"00	2300	20	30	40	50	60	70	80	90
04	32	7"75	2400	30	40	50	60	70	80	90	100
05	34	7"50	2500	40	50	60	70	80	90	100	
06	36	7"25	2600	50	60	70	80	90	100		
07	38	7"00	2700	60	70	80	90	100			
08	40	6"75	2800	70	80	90	100				
09	42	6"50	2900	80	90	100					
10	44	6"25	3000	90	100						
11	46	6"00	3100	100							

g. Tabela "B" - Para as Candidatas

TESTES				PONTOS					
Apoio no Banco	Abdominal	Corrida 50 m	Corrida 12 m	Até 20 anos	De 21 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	De 41 ou mais
08	10	10"75	1300						10
10	12	10"50	1400					10	20
12	14	10"25	1500				10	20	30
14	16	10"00	1600			10	20	30	40
16	18	9"75	1700		10	20	30	40	50
18	20	9"50	1800	10	20	30	40	50	60
20	22	9"25	1900	20	30	40	50	60	70
22	24	9"00	2000	30	40	50	60	70	80
24	26	8"75	2100	40	50	60	70	80	90
26	28	8"50	2200	50	60	70	80	90	100
28	30	8"25	2300	60	70	80	90	100	100
30	32	8"00	2400	70	80	90	100	100	100
32	34	7"75	2500	80	90	100	100	100	100
34	36	7"50	2600	90	100	100	100	100	100
36	38	7"25	2700	100	100	100	100	100	100

h) Instruções gerais para aplicação da tabela:

- (1) para o (a) candidato (a) ser considerado (a) apto (a) serão exigidos, pelo menos, 201 (duzentos e um) pontos, na somatória geral, bem como o índice mínimo de 20 (vinte) pontos em cada teste; e
- (2) o Exame Físico será realizado em um único dia, para cada turma designada no calendário da 3ª fase.

i) Interpolação de pontos:

- (1) Abdominal: 05 (cinco) pontos, por movimento completo intermediário, em relação à tabela;
- (2) Corrida de 50m : 01 (um) ponto, a cada vinte e cinco milésimos de segundo (0,025), em relação à tabela; e
- (3) Corrida em 12 minutos: 01 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos, em relação à tabela;

j) Orientações sobre a aplicação de cada teste :

(1) TESTE DINÂMICO DE BARRA (só masculino) - a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o avaliado, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão, não tenha contato dos pés com o solo. A posição da pegada é pronada e correspondente à distância biacromial. Após assumir esta posição, o avaliado tentará elevar seu corpo até que o queixo passe acima do nível da barra e então retornará seu corpo à posição inicial. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos completados corretamente.

(a) Observações:

- os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;
- não será permitido repouso entre um movimento e outro. A extensão deve ser dinâmica;
- será permitida somente uma tentativa, a não ser que o avaliado seja prejudicado por algum motivo de ordem técnica, após análise da banca examinadora da Escola de Educação Física da PMESP;
- o queixo deve ultrapassar o nível da barra antes de iniciar o movimento de extensão dos cotovelos; e
- não será permitido qualquer movimento de quadril, ou pernas, como auxílio e muito menos tentativas de extensão da coluna cervical.

(2) TESTE DE APOIO DE FRENTE SOBRE O BANCO - (só feminino) - a avaliada, estando com o corpo em decúbito ventral, terá os joelhos apoiados próximos à borda do banco sueco e as mãos apoiadas no solo, na distância biacromial, com os dedos apontados para a frente e os cotovelos estendidos. Após assumir esta posição transversal ao banco, a avaliada tentará flexionar seus cotovelos e estendê-los, a seguir retornando à posição inicial. O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Será contado o número de movimentos completados corretamente.

(a) Observações :

- os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;
- não será permitido repouso entre um movimento e outro. A execução é dinâmica;
- será permitida somente uma tentativa, a não ser que a avaliada seja prejudicada por algum motivo; e
- não será permitido qualquer movimento de quadril ou pernas para auxílio.

(3) TESTE ABDOMINAL (tipo remador) - o (a) avaliado (a) coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O (A) avaliado (a), por contração da musculatura abdominal, curva-se à posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos braços estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o (a) avaliado (a) à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição iniciará novo movimento. O teste é iniciado com as palavras "Atenção!!! Já!!!" e terminado com a palavra "Pare!!!". O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado. O cronômetro é acionado no "Já!!!" e é travado no "Pare!!!". O repouso entre os movimentos é permitido; entretanto, o objetivo do teste é tentar realizar o maior número de execuções possíveis em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão computados.

(4) TESTE DE CORRIDA DE 50 METROS - este é um teste máximo, ou seja, deve ser realizado na máxima velocidade e passar a faixa de chegada também na máxima velocidade. A posição de saída é em afastamento ântero-posterior das pernas e com o pé da frente o mais próximo possível da faixa. A voz de comando será pelas palavras: "Atenção!!!, Já!!!", acionado o cronômetro no momento que estiver pronunciado "Já" e parando no momento em que o (a) avaliado (a) cruzar a faixa de chegada. Caso ocorra qualquer problema no teste e tenha que ser repetido, haverá um intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos. O (A) avaliado (a), ao realizar o teste, deverá estar trajando calção e camiseta e calçando tênis. Será permitida apenas uma tentativa, e o resultado do teste será o tempo de percurso dos 50 metros com precisão de centésimo de segundo.

(5) TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS - o (a) avaliado (a) deverá estar trajando calção e camiseta e calçando tênis, a última refeição deverá ter uma precedência de 2 (duas) horas com relação à realização do teste e aqueles que fumam não devem fumar pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste;

(b) o teste tem como objetivo fazer o (a) avaliado (a) percorrer a maior distância possível em 12 minutos, sendo permitido o andar durante o teste;

(c) na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso;

(d) o número de avaliados (as) em cada teste poderá ser de 20 (vinte) ou 30 (trinta) de cada vez; e

(e) o início do teste se fará sob a voz de comando "Atenção!!! Já!!!", acionando-se o cronômetro concomitantemente, e será dado um apito de orientação no décimo minuto, antes do apito final, e o término do teste se fará com um apito.

j) anormalidades observadas com os (as) candidatos (as), durante a aplicação das provas, serão registradas pela Comissão Examinadora e servirão de subsídios para o Exame de Saúde;

l) o Praça reprovado (a) ou inapto (a) neste exame, só o é para ingresso no Curso de Formação de Oficiais, e não para a graduação que ocupe.

m) os resultados serão fornecidos pela Comissão Examinadora logo após os exames, no mesmo dia;

n) nenhum (a) candidato (a) reprovado (a) ou inapto (a) será submetido (a) a novo exame ou prova, nem haverá reexame ou reavaliação; e

o) se por motivo de falha técnica na aplicação de qualquer um dos testes, falha essa à qual o candidato (a) não tenha dado causa, e desde que expressamente reconhecida pelo órgão aplicador, deverá ser realizado novo teste no mesmo dia.

d. QUARTA FASE:

1) Investigação Social:

a) o presente exame tem por objetivo analisar a vida social pregressa do candidato (a), que deverá atender aos parâmetros ético-morais considerados indispensáveis ao componente do Curso de Formação de Oficiais para efetivação da matrícula, após parecer favorável da Comissão de Matrícula do Concurso;

b) o Praça reprovado (a) ou inapto (a) neste exame só o é para ingresso no Curso de Formação de Oficiais, e não para a graduação que ocupe; e

c) o (a) candidato (a) receberá e preencherá o Formulário de ingresso na APMBB, no dia constante do calendário da 3ª fase.

e. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA A 1ª, 2ª, 3ª e 4ª FASES:

1) a 1ª e 2ª fases do Concurso são eliminatórias/classificatórias;

2) a 3ª e 4ª fases do Concurso são eliminatórias;

3) em todas as provas e exames, o (a) candidato (a) deverá portar a Cédula Oficial de Identidade e o Comprovante de Inscrição, ambos originais, que serão conferidos e devolvidos;

4) o (a) candidato (a) que faltar ou chegar atrasado (a) por qualquer motivo, inclusive doença ou acidente, a qualquer das fases e/ou convocações, será automaticamente eliminado (a) do Concurso;

5) o (a) candidato (a) que se apresentar para qualquer prova ou exame da 1ª, 2ª ou 3ª fases, sem portar os documentos exigidos, ou se apresentar em local diverso do estipulado, será impedido (a) de realizá-los e, conseqüentemente, será eliminado (a) do concurso ;

3. CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA:

a. ser aprovado (a) no Concurso Público de Admissão, em suas 04 (quatro) fases (exame intelectual, exames especializados e investigação social);

b. estar classificado (a) dentro do número de vagas fixadas;

c. em caso de empate na classificação, os critérios serão:

1) entre Praças da PMESP, o de maior graduação ou antigüidade;

2) entre Praças da PMESP e demais candidatos (as), o Praça da PMESP; e

3) entre os demais candidatos (as), o de maior idade.

d. obter parecer favorável da Comissão de Matrícula, para tal fim designada; e

e. entrega de documentação :

1) os (as) candidatos (as) deverão entregar na APMBB no dia e hora estabelecidos no Calendário da 3ª fase, a seguinte documentação:

a) cópia autenticada de:

(1) certidão de nascimento (exceto o Praça da PMESP);

(2) certificado de conclusão do 2º grau de ensino;

(3) histórico escolar (ficha modelo 19) ou equivalente;

(4) cédula oficial de identidade (RG), o Praça da PMESP a cédula de identidade PM;

(5) título de eleitor, e

(6) CIC ou CPF.

b) original:

- (1) documentos de situação militar para o candidato, exceto os menores de 18 (dezoito) anos e os Praças da Polícia Militar;
 - (2) atestado de estado civil expedido pelo Juiz de Paz, sendo aceita declaração de estado civil, assinada pelo (a) candidato (a) (pai ou responsável se menor), confirmada por duas testemunhas, todos com firma reconhecida, ou certidão de casamento para o Praça em tal situação;
 - (3) certidão de Distribuidor Criminal, exceto os (as) menores de 18 (dezoito) anos;
 - (4) certidão Negativa dos Cartórios de Protestos da Comarca de residência do candidato (a) nos últimos 02 anos, exceto os (as) menores de 18 (dezoito) anos não emancipados (as).
 - (5) autorização por escrito e com firma reconhecida do responsável legal, se menor de 18 (dezoito) anos e não emancipado (a); e
 - (6) para o Praça da Polícia Militar do Estado de São Paulo:
 - (a) Nota de Corretivo atualizada;
 - (b) Assentamento Individual;
 - (c) Registro Individual de Tiro;
 - (d) Ficha Sanitária e/ou Prontuário Médico; e
 - (e) Certidão Negativa da OPM sobre a tramitação de transgressão e/ou punição disciplinares e Relatório circunstanciado do Oficial de Informações sobre os antecedentes do PM, que ainda não constem do Assentamento Individual, assinados pelo seu Comandante;
 - (f) informação da OPM sobre o comportamento do (a) candidato (a), no dia da inscrição.
- 2) o (a) candidato (a) que não apresentar a documentação no dia designado ou apresentá-la incompleta, perderá sua vaga, e será convocado (a) outro (a) candidato (a) para preenchê-la.

f. efetivação da matrícula

A matrícula será efetivada após a análise da documentação, término da investigação social e parecer favorável da Comissão de Matrícula.

g. da desistência :

- 1) será considerado (a) desistente o (a) candidato (a) que não se apresentar na APMBB para o início do Curso, no dia e hora especificados no D.O.E., que publicará a relação dos (as) aprovados (as) e convocados (as) , ao final da 3ª fase; e
- 2) serão convocados (as) os (as) candidatos (as) aprovados (as) e não classificados (as) dentro do número de vagas fixadas, para o preenchimento das vagas decorrentes das desistências, obedecendo-se à classificação obtida no exame de primeira e segunda fases.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. a inexistência de dados fornecidos pelo (a) candidato (a) ou irregularidade na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, anulará a inscrição ao Concurso e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- b. qualquer candidato (a), já aprovado (a) nas fases do Concurso, poderá ser convocado (a) a realizar novamente, em qualquer época, prova ou exame já efetuado ou exames complementares, caso sobrevenha motivo que justifique tal medida;

- c. o (a) candidato (a) reprovado (a) ou inapto (a) na 4ª fase do Concurso (investigação social) não terá sua matrícula efetivada e será desligado (a) , automaticamente, do Curso a qualquer momento;
- d. não será fornecido ao (à) candidato (a) qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para este fim, a divulgação dos resultados publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- e. à Polícia Militar do Estado de São Paulo, reserva-se o direito de convocar os (as) candidatos (as) habilitados (as) e aprovados (as) na 3ª fase do Concurso, valendo para este fim, a divulgação dos resultados, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- f. não serão fornecidas informações por telefone, atestados, certidões ou certificados, relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos (as) , valendo para tal fim, a publicação do resultado final no D.O.E.;
- g. os itens do presente Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de divulgação dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as), dentro do número de vagas fixadas para o Concurso, circunstância esta que será mencionada em Edital ou Aviso, a ser publicado no D.O.E.;
- h. serão designadas pelo Exmo Sr Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Comissões Examinadoras para a 3ª fase do Concurso;
- i. nenhum (a) candidato (a) REPROVADO (A) ou INAPTO (A) será submetido (a) a novo exame ou prova, nem haverá reexame ou reavaliação nas fases do Concurso;
- j. os casos omissos , da 3ª fase, serão resolvidos pela Comissão do Concurso para tal fim designada;
- l. o presente Concurso terá validade até o dia 30 de abril de 1998, nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;
- m. a FUVEST incumbe o gerenciamento da 1ª e 2ª fases do Concurso;
- n. a PMESP, através da APMBB, encarregar-se-á do gerenciamento da 3ª e 4ª fases do Concurso;
- o. os (as) candidatos (as) aptos (as) na 3ª fase do Concurso e classificados (as) dentro do número de vagas fixadas neste Edital, serão convocados (as) para freqüentar o 1º ano do Curso de Formação de Oficiais, no ano de 1998;
- p. o Comandante da APMBB é o Presidente do Concurso Vestibular.

5. PROGRAMA DE MATÉRIAS

A relação do programa de matérias para o concurso é a constante no Edital da USP- Universidade de São Paulo, publicado no D.O.E. de 07 jun. 97, que estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas para o Concurso Vestibular de 1998, publicado no manual do candidato.